



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER N° 080/2020-CLJRF**

**Processo n° 111/2020**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 2.049/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N°. 1.231/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Contemplando a matéria, nesta oportunidade foi ofertada a Emenda n° 004/2020, de autoria dos vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira e Charles Miranda Medeiros.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 2.049/2020, com a inclusão da Emenda n° 004/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza (Lau)  
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião extraordinária, de 02 de junho de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei n° 2.049/2020, com a inclusão da Emenda n° 004/2020.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2020.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)  
Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau  
Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça